

	COMITÊ BRASILEIRO DE NORMALIZAÇÃO – CBN ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA	PÁGINA 1/4
---	---	-----------------------------

1 – DATA : 21 de março de 2007.

2 – HORA : 14h30min às 16h30min.

3 – LOCAL : Auditório do Inmetro / Rio Comprido – RJ.

4 – AGENDA :

- 1) Aprovação da Ata da 17ª RO e da 9ª RE do CBN;
- 2) Apresentação das novas entidades do CBN;
- 3) Apresentação sobre o Programa de Aceleração do Crescimento;
- 4) Projetos Estratégicos do PBN;
- 5) Outros assuntos.

5 – PARTICIPANTES:

NOME	ENTIDADE
Alexsandro Nogueira Reis	Inmetro
Alfredo Lobo	Inmetro
Eugenio G. T. De Simone	ABNT
Geraldo Takeo Nawa	ABINEE
Helmut Benseler	ABIMAQ
Leonardo Magalhães Nunes da Silva	Ministério da Defesa
Marcos Antônio de Souza	ANA
Marcos Oliveira	Inmetro
Maria Aparecida Martinelli	Inmetro
Mario William Esper	Presidente do CBN
Paulo Alvim	SEBRAE
Ricardo Fragoso	Presidente do CBAC
Roberto Dias David	ANTT

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Léa Vaz Cardoso	CNA
João Batista Porto C. de Moura	CNC

6. ASSUNTOS TRATADOS:

6.1 – Abertura

6.1.1 - O Presidente do Comitê Brasileiro de Normalização - CBN, Dr. Mario William Esper, iniciou a reunião dando boas vindas aos participantes e agradecendo-os pela presença. Em seguida, passou para a consideração dos itens de pauta.

6.2 - Aprovação da Ata da 17ª RO e da 9ª RE do CBN

	COMITÊ BRASILEIRO DE NORMALIZAÇÃO – CBN ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA	PÁGINA 2/ 4
---	---	------------------------------

6.2.1 - O Dr. Mario William questionou se havia comentários sobre as minutas de atas da 17ª RO e 9ª RE. Como não houve manifestações, ambos os documentos foram aprovadas na íntegra.

6.3– Apresentação das novas entidades do CBN

6.3.1 – O Senhor Marcos Antônio de Souza realizou apresentação institucional sobre a Agência Nacional de Águas – ANA. Iniciou sua apresentação destacando a missão da entidade, que é a seguinte: *“Regular o uso das águas interiores de domínio da união, assegurando quantidade e qualidade para os usos múltiplos, no presente e no futuro”*. As competências da Agência como entidade reguladora estão definidas na Lei n.º 9.433 de 08 de janeiro de 1997. Falou também sobre o SINGREH – Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, sistema no qual a ANA se insere e que apresenta algumas similaridades com o Sinmetro. O Senhor Marcos também ressaltou algumas peculiaridades da Agência como entidade reguladora, citando o fato da mesma não poder fiscalizar as concessionárias de água e não deter autonomia para instituir cobrança pelo uso da água. Quando for instituída algum tipo de cobrança pelo uso da água, que neste caso será definida pelo Comitê de Bacia, os recursos deverão ser aplicados totalmente na bacia em que foram gerados, para recuperação dos mananciais.

6.3.2 – Falando sobre princípios de boas práticas regulatórias, o Sr. Marcos apresentou a definição de regulamento técnico adotado pela Agência: *“ Regulamento Técnico é um documento que estabelece requisitos técnicos, seja diretamente, seja pela referência ou incorporação do conteúdo de uma norma, de uma especificação técnica ou de um código de prática.”* Acrescentou que a entidade adota a prática de regulamentar o essencial e referenciar Normas Brasileiras.

6.3.3 – Em seguida, o Sr. Marcos apresentou imagens de alguns medidores de vazão utilizados pela Indústria, chamando a atenção para a falta de padronização. O Secretário Executivo do CBN, Sr. Alfredo Lobo, questionou sobre a inexistência de laboratórios para medição de vazão de volume de água bruta no País. O Sr. Marcos respondeu que o motivo é a baixa demanda e o alto custo de implementação desse tipo de serviço.

6.3.4 – Como alternativa para solucionar algumas dificuldades, o Sr. Marcos falou do contrato estabelecido entre a ANA e a ABNT, cujo objetivo é a elaboração de normas para diversos sistemas de medição de vazão de volume nas captações de água bruta, nos lançamentos de efluentes e para processos de uso racional da água na agricultura irrigada. Nesse contexto, informou que já há vários projetos de norma em andamento.

6.3.5 – O Sr. Mario William questionou o porque de ainda não se ter nenhum documento concluído, após 3 anos de contrato entre as 2 entidades. O representante da ABNT, Sr. Eugenio G. T. De Simone, explicou que a ABNT está seguindo o programa de trabalho que fora negociado com a Agência.

	COMITÊ BRASILEIRO DE NORMALIZAÇÃO – CBN ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA	PÁGINA 3/4
---	---	-----------------------------

6.3.6 – O Sr. Marcos comentou sobre a dificuldade apresentada pela Agência para desempenhar a fiscalização, haja visto a inadequação de sua base legal, bem como a falta de equipamentos de calibração para medidores de vazão. Revelou ainda que a entidade possui somente 6 fiscais e que há apenas 3 laboratórios para calibração de medidores de vazão em todo o País.

6.3.7 – Falando sobre a situação descrita no item anterior, o Sr. Alfredo Lobo disse que uma avaliação em campo dos equipamentos de medição poderia ser um tema de programa de avaliação da conformidade feito com o apoio do Inmetro, com a anuência da ANA. Assegurou que um programa dessa espécie não reduziria em nada o poder de atuação da Agência, mas sim, elevaria a eficiência de sua fiscalização, no tocante ao aspecto supramencionado. Alfredo Lobo sugeriu agilizar a elaboração das normas técnicas para a Agência.

6.3.8 – O Sr. Mario William sugeriu realizar uma reunião específica com a ANA, com o objetivo de discutir suas principais prioridades de normalização.

6.3.9 – O representante a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Sr. Roberto Dias David, fez apresentação sobre as atividades da instituição. A Agência foi criada pela lei nº 10.233, de 05/06/2001. A esfera de atuação da entidade é a seguinte:

- Transporte ferroviário de passageiros e cargas;
- Exploração da infra-estrutura ferroviária e ativos;
- Transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Exploração da infra-estrutura rodoviária federal;
- Transporte multimodal;
- Transporte terrestre de cargas especiais e perigosas.

6.3.10 – Ao final da apresentação, o Sr. Eugenio comentou que a participação da ANTT, tanto no Comitê Brasileiro de Normalização – CBN como no Comitê Brasileiro de Regulamentação – CBR, poderá resultar em projetos específicos para esta Agência.

6.4 – Apresentação sobre o Programa de Aceleração do Crescimento

6.4.1 – O Sr. Mario William realizou apresentação sobre o Programa de Aceleração do Crescimento, anunciado no início do corrente ano pelo governo federal. Esse programa contém um plano para investimento de R\$ 503,9 bilhões de reais em infra-estrutura até o ano 2010. As áreas para investimento dos recursos estão divididas em infra-estrutura social e urbana, energia e logística. O programa também prevê medidas para desoneração tributária na área de construção civil mediante Medida Provisória do

	COMITÊ BRASILEIRO DE NORMALIZAÇÃO – CBN ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA	PÁGINA 4/ 4
---	---	------------------------------

Congresso Nacional. O Sr. Mario comentou que o referido programa gera impactos na qualificação de mão-de-obra para a construção civil. Informou que o SENAI está desenvolvendo um programa de certificação de pessoal para a setor.

6.5 – Projetos Estratégicos do PBN

6.5.1 – O Presidente do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade – CBAC, Sr. Ricardo Fragoso, informou que os projetos estratégicos do Plano Brasileiro de Normalização, sob a coordenação da ABNT, a saber: Projeto 2 (*Facilitação do Acesso ao Acervo de Normas Brasileiras*) e Projeto 3 (*Sistematização do Processo de Normalização e da Participação Regional e Internacional*) foram encaminhados ao Secretário do MDIC, Sr. Jairo Klepacz, com vistas à facilitação de mecanismos de apoio. Informou que serão dadas novas informações na próxima reunião do Comitê.

PENDÊNCIAS DO COMITÊ

ITEM DA ATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
5.3 da 15ª RO	Desenvolvimento dos projetos estratégicos do PBN	CBN	Próximas reuniões
5.6.2 da 16ª RO 6.4.7 da 17ª RO	Apresentação das novas entidades-membro do CBN		Próximas reuniões
6.3.6 da 9ª RE	Agendar reunião com o secretário do MDIC e com o presidente da FINEP	Presidente CBN	Abril/07
6.3.8 da 18ª RO	Realizar reunião com a ANA	CBN	A definir